

Brasília

**O Congresso deu o primeiro passo para estender o Regime Diferenciado de Contratação (RDC) a todas as licitações e contratos da administração pública federal, estadual ou municipal. Com o apoio do Palácio do Planalto, comissão mista do Congresso aprovou medida provisória (MP) que determina a extensão do regime a todas as obras públicas.**

A medida precisa ser aprovada pelos plenários da Câmara e do Senado para que o modelo entre em vigor. Aprovado pelo Congresso Nacional em 2011, o regime permite a contratação por inteiro de uma obra – projetos básico e executivo e construção –, o que reduz prazos. Inicialmente, o modelo foi criado para acelerar obras ligadas à Copa e às Olimpíadas, mas acabou sendo ampliado para outras áreas, inclusive o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Agora, a intenção do governo é permitir que o regime seja aplicado em todas as obras para acelerar a sua execução. Relatora da MP, a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) disse que o

RDC se mostrou melhor do que a lei de licitações para obras públicas.

– O modelo simplifica sem abrir mão da transparência. Se a gente tem uma coisa boa que dá resultados, por que não estender isso à administração pública? – questionou Gleisi.

Ex-ministra da Casa Civil, a senadora afirmou que o modelo adotado nas obras da Copa, Olimpíadas e do PAC deram ao governo a “certeza” de que o RDC deve ser aplicado em toda a administração pública.

– Nós atingimos 50% de economia de tempo em algumas licitações, como no caso da Infraero, que somava 135 dias em concorrências. O prazo caiu para 53 dias com o RDC – afirmou Gleisi.

Para a oposição, a extensão do RDC vai trazer prejuízos ao reduzir a fiscalização das obras. O senador Álvaro Dias (PSDB-PR) afirmou que o modelo beneficia grandes empreiteiras que têm contratos com o governo federal.

– Há uma confissão de incompetência quando se afirmar que há atraso nas obras com a legislação vigente. A lei tem que ser rigorosa para reduzir a corrupção, mas andamos na contramão facilitando que essa corrupção se espalhe – criticou o tucano.

## Críticas de construtoras

O principal objetivo do RDC é acelerar os prazos de licitação. Mas, em projetos de maior vulto, o regime recebeu críticas de construtoras que abandonaram as concorrências. As empresas reclamaram que, como não havia mais possibilidade de aditivos, os projetos conceituais dos órgãos públicos levavam a valores baixos, aumentando os riscos de prejuízo.

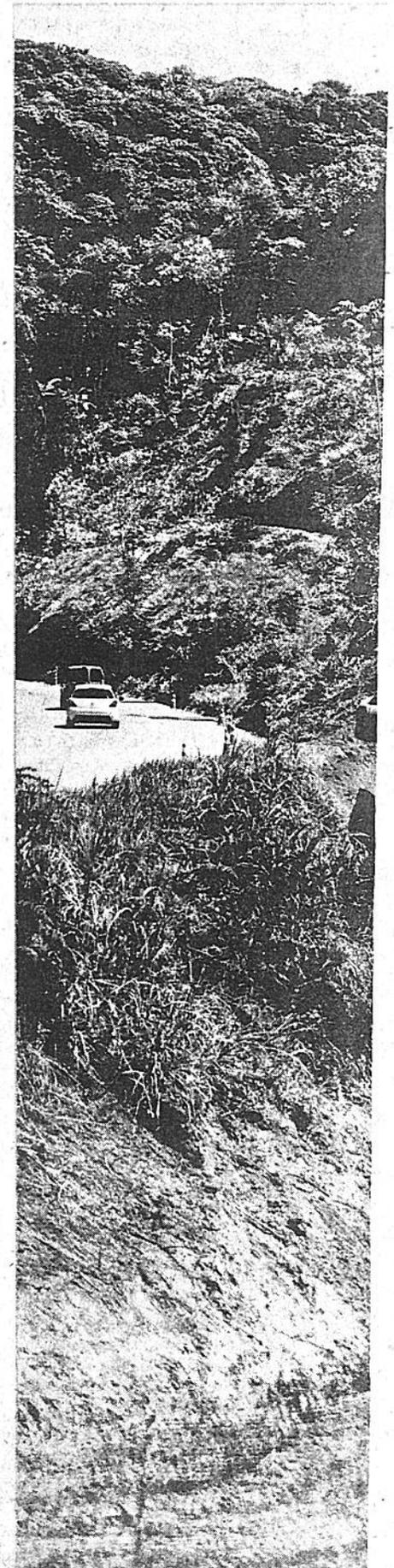
O relatório aprovado pela comissão determina que o contrato de obra e serviço tenha um seguro-garantia para a execução das obras em casos de descumprimento de prazos e custos previstos no regime. Pelo texto, o valor da garantia fica entre 10% a 30% da contratação.

O texto também permite ao segurador terceirizar a execução da obra paralisada se o órgão contratante concordar. Pela proposta, nas obras com valores acima de R\$ 100 milhões, a garantia será obrigatória e

de 30% do valor do contrato. O percentual será reduzido para 10% para contratações que não exijam “alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis” ou nos casos em que o percentual das apólices inviabilizar as contratações.

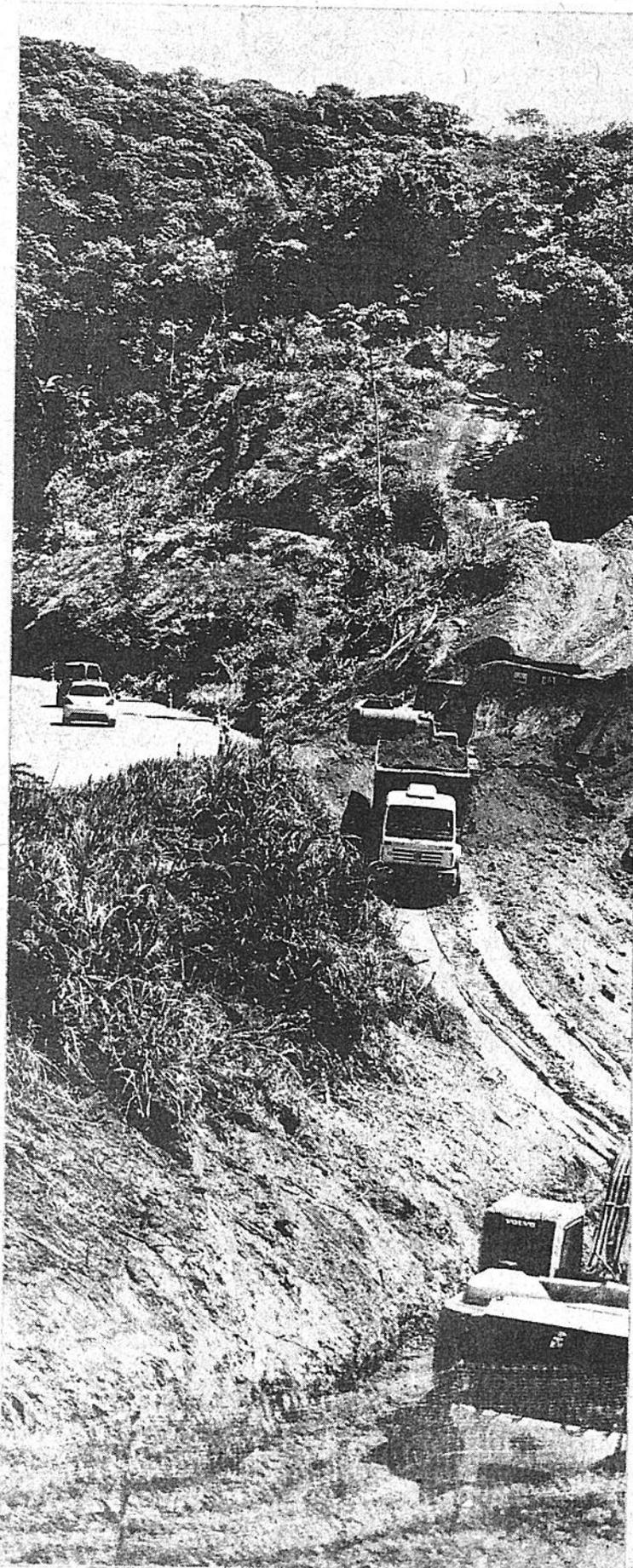
### Novo texto prevê pré-requisitos

Gleisi também incluiu no texto o critério de julgamento por técnica e preço como pré-requisito da contratação via RDC. O texto abre brecha para que não seja utilizado se o gestor justificar sua decisão. A MP determina que a obra obedeça a pelo menos uma das “condições” impostas no texto para a aplicação do regime, como inovação tecnológica; execução com diferentes metodologias; possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado.



Duplicação da BR-470 foi contratada a

so geral do sistema criado para acelerar obras da Copa e das Olimpíadas



GILMAR DE SOUZA, RD, 26/02/2014

## Exemplos em SC

**Editais abertos ou em execução utilizando o regime diferenciado:**

- **Revitalização em** trechos das BRs 153, 282 e 470.
- **Revitalização em** trechos das BRs 158, 163 e 282.
- **Revitalização em** trecho da BR-282.
- **Revitalização em** trecho da BR-470.
- **Revitalização em** trecho da BR-280.
- **Duplicação da BR-470**, recuperação da pista existente e implantação de ruas laterais. Trecho Timbó-Gaspar.
- **Duplicação da BR-280**, com revitalização da pista existente. Lote 1.
- **Duplicação da BR-470**, recuperação da pista existente e implantação de ruas laterais. Trecho Pomerode-Rodeio.
- **Duplicação da BR-280**, com revitalização da pista existente. Lote 2.
- **Projeto básico**, executivo e execução das obras de implantação da BR-285/SC, incluindo contorno a Timbé do Sul.
- **Duplicação da BR-470**, recuperação da pista existente e implantação de ruas laterais. Do quilômetro zero ao 18,6.
- **Duplicação da BR-280**, com revitalização da pista existente. Do quilômetro 0,7 ao 36,7.
- **Consultoria para** Coordenação, Supervisão e Controle da implantação da BR-285/SC.
- **Projeto básico**, executivo e execução da construção da ponte sobre o Rio Tubarão, na BR-101, incluindo demolição da atual.
- **Execução das** obras de melhoria, em caráter provisório, da travessia do Morro dos Cavalos, na BR-101.
- **Duplicação da BR-470**, recuperação da pista existente e implantação de ruas laterais. Trecho Gasparl Navegantes.
- **Consultoria para** Coordenação, Supervisão e Controle da duplicação da BR-101 no trecho entre os quilômetros 300 e 358,5, incluindo ponte sobre o Rio Tubarão.

Duplicação da BR-470 foi contratada através do modelo mais simples